

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 27 de maio de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1643

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	11
Relatórios .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Atas de registro de preço - Trimestral .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Plano de Contratação Anual - PCA .....	22

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7476-2025fls.1

**D E C R E T O                      N.º 7476/2025**  
**=DE 26 DE MAIO DE 2025=**

**“AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO PELA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, NO PRAZO QUE ESPECIFICA, PARA O FESTEJO DO DIA DE SÃO PEDRO NO DISTRITO DE JURUCÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO V DO ARTIGO 57 E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XIX DO ARTGO 5º, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 4.843 de 03 de maio de 2002 reconheceu como de importância turística, cultural, lazer e religiosa a “Festa de São Pedro de Jurucê”, sendo incorporada no calendário de festividades do Município de Jardinópolis e, de igual forma também reconhecida pela Lei Estadual nº 8.790/94, corroborado pela Lei Federal nº 14.555/23 que reconhece festas juninas como manifestação da cultura nacional;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, o comunicado da organizadora da Festa de São Pedro Paróquia São Pedro Apóstolo, que fará uso do logradouro público que integra o Quarteirão Cultural e Gastronômico nos dias dos festejos, conforme previsto no parágrafo único da Lei Municipal nº 4843/2022,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica autorizada a Paróquia de São Pedro, situada a Praça São Pedro, s/n; CNPJ 45.231.560/0079-55; a exploração do espaço público durante os dias destinados às festividades em Louvor a São Pedro que faz parte do calendário de festividades do Município de Jardinópolis, que se dará nos dias 30 e 31 de maio; 06, 07, 13, 14, 20, 21 27, 28 e 29 de junho de 2025, assim delimitado: Rua Dr. Pedro Albernaz, saindo do portão lateral do Centro de Evento São Pedro Apóstolo (recinto da festa) até o cruzamento com a Rua Macário Campos. Partindo da Rua Dr. Pedro Albernaz, passando pelos portões da entrada principal do recinto da festa, daí virar à esquerda no sentido da Rua Geovane Barizza quando então, vira à direita em direção à Praça São Pedro, seguindo na Rua Santo André até o destino final do muro lateral do recinto da festa. Saindo do portão da parte central do recinto e desce até a Praça São Pedro onde se localiza a Igreja Matriz.

**Parágrafo único:** A área pública delimitada no caput deste artigo deverá ser limpa e desimpedida até o dia 29 de junho de 2025.

**ARTIGO 2º.** A paróquia ora autorizada poderá ceder, com ou sem ônus o uso de espaços para terceiros (comercio ambulante e outros) faixas e locais delimitados no artigo primeiro, e ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área de objeto de uso, respondendo por quaisquer danos que venham ocorrer na mesma ou a terceiros, bem como fica proibida a dar outra destinação a área em questão se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7476-2025fls.2

**Parágrafo único:** É de responsabilidade da Paróquia perante a municipalidade eventuais danos causados por terceiros em razão da cessão feita por si.

**ARTIGO 3º.** A presente permissão precária não dispensa as ações fiscais do Poder Público, seja tributária, vigilância sanitária, de posturas e outras pertinentes.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.26  
17:06:09 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.26 17:16:21 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7477/2025 fls.1

### DECRETO N.º 7477/2025 =DE 26 DE MAIO DE 2025=

#### **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1.491/96, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", com alteração dada pela Lei Municipal nº 4719/2021; cuja nomeação de seus membros se dá mediante indicação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º e artigo 12,

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de alteração da composição do referido Conselho, haja vista o falecimento da titular que compõe a representação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º.** Ficam homologados, nomeados e empossados os membros substituídos do Conselho Municipal de Educação, **para o biênio de 08.10.2024 a 08.10.2026**, a saber:

#### **Conselho Municipal de Educação** **Biênio: 08.10.2024 a 08.10.2026**

##### **I- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

Titular: **Solange Garcia Morales**

Suplente: Bruno Seribelli de Souza

##### **II- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

Titular: **Jair Bergamo**

Suplente: Norma Elizabeth Pereira da Silva

##### **III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE**

Titular: **Luciana Maria Orioli Félix**

Suplente: Elisa Elena Nunes Reinaldi

##### **IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA**

Titular: **Luana Geovana Aparecida Fialho Catanante Ferrari**

Suplente: Elidiane Rodrighero Tomaz

##### **V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: **Cristiane Paula Otoboni Guedes**

Suplente: Solange do Nascimento Felisbino

##### **VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: **Cynthia Barbosa Rustinguel**

Suplente: Vinicius Simões



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7477/2025 fls.2

### **VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS**

Titular: **Luciana Lacava Furlan**

Suplente: Fabiana Aparecida Riul

### **VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS**

Titular: **Rosa Priscila da Cruz Crepaldi**

Suplente: Andressa Santos

### **IX-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: **Ana Maria Leme Staibano**

Suplente: Carla Helena Salomão Ferrari

### **X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO**

Titular: **Rosely Aparecida Frojoni Jacomini**

Suplente: Arthur José Moura Herandes

### **XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO**

Titular: **Elaine Cristina Calore Biscaro**

Suplente: Uriel Assan

### **XII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

Titular: **Yasmim Barbosa de Lima**

Suplente: Maria Eduarda de Marco Pereira

### **XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Titular: **Luana Damasceno da Silva Alcântara**

Suplente: Carla Rodrigues de Lima

### **XIV- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES**

Titular: **Helena Bolsato**

Suplente: Paloma Luzia Peneghuni Zanata

### **XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Titular: **José Valentim Mininel**

Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

### **XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS – FUNDEB**

Titular: **Walter Bonas Bianchini Junior**

Suplente: Mauro José Rosse



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7477/2025 fls.3

### **XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Titular: **Robson de Paula Araújo**

Suplente: Fabiana Brandão Cabral Barros

### **XVIII- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Titular: **João Pereira da Silva Filho**

Suplente: Antônio Donizete de Brito

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº.7452/2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.26 17:06:46 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.26 17:16:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 306/2025**  
**=De 26 de Maio de 2025=**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E FIXAÇÃO DE SEDE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o afastamento de Professores de Educação Básica – PEB I e PEB-II, está devidamente fundamentado na Lei Complementar n.º 02, de 04/11/2004, CAPITULO XI DOS AFASTAMENTOS com suas posteriores alterações; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 13.327/2025, emanado do Secretário Municipal de Educação-SEMED;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E:afastar e fixar a sede de exercício** da seguinte servidora, na função de PEB-I, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 15/05/2025, a saber:

Nome	<b>CLÁUDIA FIACADORI DE ALMEIDA</b> Titular do cargo de PEB I – 25 horas-aula semanais
Funções no exercício do afastamento	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> Exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério em empregos e ou funções previstas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tendo o seu registro de ponto atestado pelo Diretor da Unidades Escolar e Secretário Municipal de Educação.
Unidade	<b>EMEF “Prof.ª Geny Martins Costacurta”</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.26 12:23:50 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.26 16:46:13 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 307/2025**  
**=De 26 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Memorando 13.327/2025 emitido pelo Secretário Municipal de Educação-SEMED; cuja solicitação de transferência de sede do servidor (Despachos 1 e 3), junto à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, tem respaldo na grande demanda de serviços junto ao RH da referida Secretaria;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício da servidora abaixo mencionado, ficando revogadas as disposições em contrário, a saber:

<b>Nome</b>	<b>CÁSSIA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS</b>
<b>Função</b>	Inspetora de Alunos
<b>Da Unidade:</b>	EMEF "Prof. <sup>a</sup> Edda Saud Fregonesi"
<b>Para Unidade:</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação-SEMED</b> <b>RH - SEMED</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.26 12:24:24 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.26 16:46:46 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 308/2025**  
**=De 26 de maio de 2025=**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E A OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 7473/2025”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Decreto Municipal n.º 7473/2025, que “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear os seguintes membros, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E A OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO; conforme abaixo mencionado, ficando revogada especialmente a Portaria Municipal n.º 292/2023:

- **RENATO IEZZI** – Engenheiro de Segurança do trabalho – Presidente
- **ANGÉLICA CRISTINA DA FONSECA** – Representante eleito da CIPA
- **LUANA CARLA C. DOS SANTOS** - Representante eleito da CIPA
- **ROGER DOS SANTOS** - Representante indicado da CIPA
- **ROSELAINÉ ROSA FERNANDES** - Representante indicado da CIPA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.26 17:07:29 -03'00'  
**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.26 17:15:06 -03'00'  
**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 309/2025** **=De 26 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA** – nas funções de Escriturário, para **substituir** a servidora VIVIAN YAMAGUCHI – **DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE COTAÇÕES, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTRO E ALMOXARIFADO-SEMAP**, durante seu período de férias de **09/06/2025 a 18/06/2025** (10 dias) - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.26  
17:08:02 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.26 17:15:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Atos Administrativos

## Relatórios

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Gasto c/ Pessoal

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Valores Expressos em R\$

Período:	abril-25	1º quadrimestre-2025	Rec.Cor.Liq.	s/Ajuste	R\$ 253.845.152,69		Rec.Cor.Liq.	Ajustada(3)	R\$ 252.322.088,33		RGF - Anexo I		
					% Gasto c/ Pessoal				% Gasto c/ Pes. Ajust				
					47,88%				48,17%				
DESPESAS COM PESSOAL	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	Totais
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.885.696,68	7.471.449,52	9.980.482,39	7.108.957,82	7.472.306,41	7.518.185,22	10.591.655,02	7.783.998,19	7.674.141,13	7.231.715,46	7.569.745,51	7.834.448,20	95.122.781,55
Remuneração de Agentes Políticos	90.223,99	96.362,77	122.625,50	91.066,58	90.291,56	142.495,22	122.395,33	137.807,38	101.930,45	101.387,28	101.117,28	102.767,28	1.300.470,62
Inativos; Pensionistas e/ouros	25.091,00	23.195,56	34.793,33	23.195,56	23.195,56	23.195,56	34.793,35	23.195,56	21.300,10	20.352,38	20.352,38	20.352,38	293.012,72
Encargos Sociais	1.156.408,81	1.251.747,32	1.393.690,04	1.160.189,65	1.200.194,37	1.216.803,46	1.802.802,32	1.525.883,51	1.612.929,55	1.534.566,17	1.611.330,27	1.647.085,65	17.113.631,12
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.) *Nota 2	735.297,61	714.376,22	624.214,96	537.912,71	676.129,30	628.885,25	635.565,73	588.459,28	662.474,27	578.918,13	682.511,24	651.134,42	7.715.879,12
Sentenças Judc do Período	22.201,52	0,00	0,00	358.610,66	79.891,86	57.930,14	614,97	0,00	100.126,25	177.717,57	169.323,14	91.515,09	1.057.931,20
Indenizações/ Restit. Trabalhistas	56.378,88	49.322,48	83.114,89	85.439,17	34.305,05	98.583,31	32.691,04	489.072,62	8.605,60	62.612,11	184.497,17	74.853,78	1.259.476,10
													0,00
<b>TOTAL DA FOPAG</b>	<b>8.971.298,49</b>	<b>9.606.453,87</b>	<b>12.238.921,11</b>	<b>9.365.372,15</b>	<b>9.576.314,11</b>	<b>9.686.078,16</b>	<b>13.220.517,76</b>	<b>10.548.416,54</b>	<b>10.181.507,35</b>	<b>9.707.269,10</b>	<b>10.338.876,99</b>	<b>10.422.156,80</b>	<b>123.863.182,43</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§ 1º art. 19)</b>													
Indenizçs. p/ demissões ( inc I )	56.378,88	49.322,48	83.114,89	85.439,17	34.305,05	98.583,31	32.691,04	489.072,62	8.605,60	62.612,11	184.497,17	74.853,78	1.259.476,10
Incentivos à Dem Volunt ( inc II )													
Decs. Judc Compt Anter (inc IV )	22.201,52	0,00	0,00	358.610,66	79.891,86	57.930,14	614,97	0,00	100.126,25	177.717,57	169.323,14	91.515,09	1.057.931,20
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( EC 120/2022 ) (VII)	135.072,50	0,00	77.144,98	126.055,81	115.765,95	128.347,55	197.309,70	66.254,12	127.681,92	145.068,42	134.082,92	135.280,49	1.388.064,36
<b>Subtotal c/ Deduções</b>	<b>78.580,40</b>	<b>49.322,48</b>	<b>83.114,89</b>	<b>444.049,83</b>	<b>114.196,91</b>	<b>156.513,45</b>	<b>33.306,01</b>	<b>489.072,62</b>	<b>108.731,85</b>	<b>240.329,68</b>	<b>353.820,31</b>	<b>166.368,87</b>	<b>2.317.407,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.892.718,09</b>	<b>9.557.131,39</b>	<b>12.155.806,22</b>	<b>8.921.322,32</b>	<b>9.462.117,20</b>	<b>9.529.564,71</b>	<b>13.187.211,75</b>	<b>10.059.343,92</b>	<b>10.072.775,50</b>	<b>9.466.939,42</b>	<b>9.985.056,68</b>	<b>10.255.787,93</b>	<b>121.545.775,13</b>

Nota 1: Documento original publicado no Diário Oficial Digital Municipal, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 30 de Abril de

2025

Nota 2: Refere-se a custeio de serviços médicos especializados.

Nota3: Total da Receita Corrente Líquida, ajustada por Emendas Parlamentares

(§16; art 166 CF88);

Antonio Carlos Degan  
Prefeito MunicipalFernando Antonio T. Covas  
Secretário Munic. de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL**

**( Art. 54 E 55 DA LC. 101/00 )**

**Período: 1º QUADRIMESTRE DE 2025**

**Valores Expressos em R\$**

Valores Expressos em R\$				
<b>I - COMPARATIVOS:</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>1º QUADRIMESTRE</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 247.426.150,49</b>		<b>R\$ 252.322.088,33</b>	
	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>116.016.374,06</b>	<b>46,89</b>	<b>121.545.775,13</b>	<b>48,17%</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art 22 LRF)	126.929.615,20	51,30%	129.441.231,31	51,30%
Limite Legal (art.20 LRF)	133.610.121,26	54,00%	136.253.927,70	54,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	<b>314.810,44</b>	<b>0,13%</b>	<b>293.012,72</b>	<b>0,12%</b>
Limite Legal (& 1º, art 2º Lei Fedl 9717/98)	29.691.138,06	12%	30.278.650,60	12%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo Devedor - conf. Nota 2 - abaixo	<b>-52.069.052,68</b>	<b>-21,04%</b>	<b>-58.239.912,78</b>	<b>-23,08%</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	296.911.380,59	120%	302.786.506,00	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal ( art.9º Res. Nº 43 Senado Fed)	54.433.753,11	22%	55.510.859,43	22%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no Período	0,00		0,00	
Limite legal (inc.1, art. 7º Res. 43 Senado)	39.588.184,08	16%	40.371.534,13	16%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo Devedor	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	17.319.830,53	7,00	17.662.546,18	7%
Excesso a Regularizar		0,00%	0,00	0,00%

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima).**

**III - DEMONSTRATIVOS**

Disponibilidades Financeiras em 30/ABRIL	R\$	Saldo de Restos a Pagar:	Em 30/04/2025
Caixa	0,00	Processados	121.202,16
Bancos C/ Movimento		Não Processados	6.937.036,98
Bancos C/ Vinculadas (Conv/Fundeb/Saúde)	R\$ 115.898.723,98	Total da Inscrição:	7.058.239,14
Aplic Fin/Outros realizáveis			
Subtotal	115.898.723,98		
( - ) Deduções			
Valores compromissados a pagar em 30/04	12.720.352,91		
Obrigações Liquidadas a Pagar			
Total das Disponibilidades (C/P)	103.178.371,07		

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

Nota 2: O Saldo de "Ativo Disponível" superou ao da "Dívida Fiscal Líquida" em **R\$ 58.239.912,78** em  
(Vide "Demonstrativo de Resultado Nominal" - Dívida Fiscal Líquida, item (VI) - Coluna C/Bimestre em 30.abr.25).

Jardinópolis SP 30 de Abril de 2025.

**Antonio Carlos Degan**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Munic. de Finanças  
Cont-CRC 1SP167157/O-9



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - ESTADO DE S.P.**  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO.24 À ABRIL.2025 - 2º BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL .2025**

DESCRIÇÃO	PERÍODO DE 12 MESES												TOTAIS	Valores Expressos em R\$ 1,00	
	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25		APURAÇÃO MÊS ANTERIOR	PREVISÃO ATUALIZADA À ARRECADAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	20.974.446,84	21.618.888,81	23.287.421,77	20.086.315,35	19.301.106,06	24.273.327,09	21.584.222,86	28.714.392,04	25.372.440,76	29.250.091,56	21.615.591,07	23.199.906,82	279.278.151,03	278.541.628,94	(184.829.969,79)
- Receita Tributária	3.587.790,71	3.432.433,46	3.558.351,22	3.795.508,48	3.782.808,05	3.461.902,91	4.082.260,96	5.182.746,54	2.865.358,40	8.553.398,34	3.190.953,35	4.590.202,77			
* IPTU	885.304,97	879.634,86	795.893,19	747.709,57	775.962,03	806.047,47	805.375,03	1.027.220,22	343.309,60	4.815.869,58	1.194.360,81	1.090.951,82			
* ISS	310.350,19	282.364,34	324.388,16	932.517,14	698.461,18	370.499,39	848.044,45	439.221,29	1.365.780,44	1.142.263,60	1.219.186,29	1.238.416,62			
* ITBI	830.702,49	749.188,62	836.656,12	715.244,89	773.265,71	821.352,45	907.985,57	2.063.337,66	876.943,16	519.233,47	362.448,27	908.026,06			
* IRRF	1.299.868,04	1.249.051,53	1.411.739,77	1.251.259,99	1.408.434,40	1.279.489,37	1.381.044,12	1.354.626,36	179.128,13	1.491.361,17	182.990,75	900.477,57			
* Outras Receitas Tributárias	261.565,02	272.194,11	189.673,98	148.776,89	126.684,73	184.514,23	139.811,79	298.341,01	100.197,07	584.670,52	231.967,23	452.330,70			
- Receita de Contribuições	144.081,08	140.358,50	141.718,34	142.937,27	143.183,80	134.285,91	149.225,56	136.745,26	-	165.693,65	352.339,87	243.490,07			
- Receita Patrimonial	679.507,28	659.423,83	763.994,47	724.452,43	711.138,56	804.871,00	693.201,73	771.581,69	851.098,41	1.018.660,81	872.069,46	956.856,83			
- Receita de Serviços	1.318.873,87	1.212.705,45	1.157.530,67	1.174.018,91	1.225.165,34	1.230.259,27	1.122.298,19	1.303.402,62	1.242.127,60	1.138.971,88	1.205.282,78	1.319.758,73			
- Transferências Correntes	15.120.124,80	16.032.240,66	17.529.522,58	14.092.407,46	13.297.387,54	18.447.319,50	15.191.061,24	20.978.857,72	20.251.210,75	18.235.452,72	15.697.618,29	15.972.002,02			
* Cota-Parte FPM	4.663.054,91	5.007.343,48	5.425.882,90	4.244.520,94	4.420.074,51	3.697.323,37	4.732.742,73	7.634.538,90	4.788.474,23	6.425.579,47	4.231.539,69	4.299.966,40			
* Cota-Parte ITR	3.343,09	953,37	1.050,02	10.132,65	455.443,67	847.432,40	115.482,45	48.395,60	66.098,61	85,23	2.861,25	153,87			
* Cota-Parte ICMS	4.131.328,54	4.676.659,44	5.519.564,34	4.368.395,49	3.425.718,14	6.763.602,54	4.807.839,31	5.983.204,24	4.107.518,14	4.358.852,69	4.453.590,18	4.796.640,86			
* Cota-Parte IPVA	1.176.854,62	334.250,98	525.578,57	549.911,93	460.141,01	491.022,79	440.747,53	442.465,46	4.602.779,91	1.858.984,39	1.517.616,28	1.254.082,34			
* Transfer. da L.C. 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
* Transferências do FUNDEB	3.553.455,72	3.687.122,71	4.140.632,29	3.452.905,79	2.740.803,05	5.052.123,47	3.852.098,32	4.736.593,09	4.883.953,02	4.187.269,49	3.996.688,28	4.248.625,65			
* Outras Transfer. Correntes	1.592.087,92	2.325.910,68	1.916.814,46	1.466.540,66	1.795.207,16	1.595.814,93	1.242.150,90	2.133.660,43	1.802.386,84	1.404.681,45	1.495.322,61	1.372.532,90			
- Outras Receitas Correntes	124.069,10	141.726,91	136.304,49	156.990,80	141.422,77	194.688,50	346.175,18	341.058,21	162.645,60	137.914,16	297.327,32	117.596,40			
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
* Contribuição para FUNDEB	2.000.596,29	2.011.034,25	1.866.336,25	1.843.306,25	1.569.202,36	2.370.074,94	2.026.680,39	2.367.333,41	2.718.143,49	2.534.702,22	2.048.044,91	2.077.543,58	25.432.998,34	25.473.090,80	
Subtotal	2.000.596,29	2.011.034,25	1.866.336,25	1.843.306,25	1.569.202,36	2.370.074,94	2.026.680,39	2.367.333,41	2.718.143,49	2.534.702,22	2.048.044,91	2.077.543,58	25.432.998,34	25.473.090,80	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	18.973.850,55	19.607.854,56	21.421.085,52	18.243.009,10	17.731.903,70	21.903.252,15	19.557.542,47	26.347.058,63	22.654.297,27	26.715.389,34	19.567.546,16	21.122.363,24	<b>253.845.152,69</b>	253.068.538,14	(167.905.703,99)
* Emenda Parlam INDIR-União(2)	-	-	85.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	135.000,00	135.000,00	
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( EC 120/2022 ) (VII)	135.072,50	-	77.144,98	126.055,81	115.765,95	128.347,55	197.309,70	66.254,12	127.681,92	145.068,42	134.082,92	135.280,49	1.388.064,36		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	18.838.778,05	19.607.854,56	21.258.940,54	18.116.953,29	17.616.137,75	21.774.904,60	19.360.232,77	26.230.804,51	22.526.615,35	26.570.320,92	19.433.463,24	20.987.082,75	<b>252.322.088,33</b>	252.933.538,14	

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
 Nota2: Total da Receita Corrente Líquida ajustada por Emendas Parlamentares (§16; art 166 CF88);  
 Jardinópolis SP 30 de Abril de 2025.

**Antonio Carlos Degan**  
 Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Contador-CRC 1SP167157/O-9



Betha Sistemas

Exercício de 2025

2º bimestre

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 02/2025	Bimestre Mar/Abr/2025	Total até Abr/2025
<b>RECEITAS</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.176.000,00	11.418.756,74	7.781.156,12	19.199.912,86
Contribuições	2.678.000,00	165.693,65	595.829,94	761.523,59
Receita Patrimonial	6.956.000,00	1.722.013,22	1.828.926,29	3.550.939,51
Receita de Serviços	15.727.000,00	2.381.099,48	2.525.041,51	4.906.140,99
Transferências Correntes	205.109.000,00	38.634.409,47	31.669.620,31	70.304.029,78
Outras Receitas Correntes	2.622.000,00	300.559,76	414.923,72	715.483,48
Alienação de Bens	0,00	0,00	34.700,00	34.700,00
FUNDEB	-26.268.000,00	-5.252.845,71	-4.125.588,49	-9.378.434,20
<b>TOTAL DA RECEITA :</b>	<b>258.000.000,00</b>	<b>49.369.686,61</b>	<b>40.724.609,40</b>	<b>90.094.296,01</b>
<b>DESPESAS</b>				
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
GABINETE DO PREFEITO	1.168.000,00	204.553,08	66.171,08	270.724,16
SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS	3.288.500,00	723.919,13	368.528,58	1.092.447,71
SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMEI	16.650.000,00	6.091.635,10	1.938.493,43	8.030.128,53
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	15.196.500,00	3.682.831,26	1.743.368,85	5.426.200,11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	51.260.750,00	26.170.069,12	3.696.854,16	29.866.923,28
FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB	51.028.000,00	8.552.568,64	9.263.376,57	17.815.945,21
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1.519.667,00	166.707,86	587.998,19	754.706,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.015.916,00	658.182,90	451.646,92	1.109.829,82
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	5.607.500,00	3.337.794,61	343.235,85	3.681.030,46
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	59.056.167,00	23.196.744,58	6.150.359,05	29.347.103,63
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.308.000,00	1.724.511,70	458.284,95	2.182.796,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.543.000,00	1.348.535,81	304.843,34	1.653.379,15
FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	876.500,00	272.880,66	204.786,44	477.667,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	29.977.500,00	18.069.426,00	1.891.056,62	19.960.482,62
SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE	3.471.500,00	1.011.631,91	336.243,43	1.347.875,34
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ	383.500,00	82.894,90	35.266,84	118.161,74
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.202.000,00	1.148.000,00	28.187,50	1.176.187,50
<b>Total da Entidade:</b>	<b>252.553.000,00</b>	<b>96.442.887,26</b>	<b>27.868.701,80</b>	<b>124.311.589,06</b>
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Câmara dos Vereadores	5.447.000,00	1.170.738,73	550.142,81	1.720.881,54
<b>Total da Entidade:</b>	<b>5.447.000,00</b>	<b>1.170.738,73</b>	<b>550.142,81</b>	<b>1.720.881,54</b>
<b>TOTAL DA DESPESA :</b>	<b>258.000.000,00</b>	<b>97.613.625,99</b>	<b>28.418.844,61</b>	<b>126.032.470,60</b>

JARDINOPOLIS, 15/05/2025

ANTONIO CARLOS DEGAN  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO T. COVAS  
Secretário Municipal Finanças



MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2025 - 2º BIMESTRE: MARÇO <- ABRIL											
RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c").											R\$
											1,00
CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
1	LEGISLATIVA	5.447.000,00	5.447.000,00	550.142,81	1.720.881,54	1,76%	3.726.118,46	651.694,32	1.191.081,27	3,82%	4.255.918,73
31	Ação Legislativa	5.332.000,00	5.332.000,00	532.315,60	1.688.792,57	1,73%	3.643.207,43	633.867,11	1.158.992,30	3,71%	4.173.007,70
272	Previdência do Regime Estat	115.000,00	115.000,00	17.827,21	32.088,97	0,03%	82.911,03	17.827,21	32.088,97	0,10%	82.911,03
4	ADMINISTRAÇÃO	29.115.500,00	28.889.800,00	3.145.044,44	13.621.722,54	13,95%	15.268.077,46	4.270.658,37	8.041.046,30	25,77%	20.848.753,70
62	Defesa Int Público Proc Judic	1.746.000,00	1.746.000,00	210.816,91	587.741,35	0,60%	1.158.258,65	179.541,22	360.035,56	1,15%	1.385.964,44
121	Planejamento e Orçamento	403.000,00	328.000,00	36.033,92	90.767,84	0,09%	237.232,16	39.433,92	78.867,84	0,25%	249.132,16
122	Administração Geral	23.007.000,00	22.849.700,00	2.651.084,89	11.102.266,58	11,37%	11.747.433,42	3.500.412,47	6.468.699,82	20,73%	16.381.000,18
123	Administração Financeira	3.793.500,00	3.800.100,00	247.108,72	1.840.946,77	1,89%	1.959.153,23	551.270,76	1.133.443,08	3,63%	2.666.656,92
124	Controle Interno	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00%	166.000,00	0,00	0,00	0,00%	166.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	972.000,00	972.000,00	130.014,24	199.908,00	0,20%	772.092,00	130.014,24	199.908,00	0,64%	772.092,00
181	Policiamento (Ativ. Delegada)	972.000,00	972.000,00	130.014,24	199.908,00	0,20%	772.092,00	130.014,24	199.908,00	0,64%	772.092,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.950.500,00	12.197.325,45	996.102,23	5.490.030,40	0,06	6.707.295,05	1.619.818,22	2.724.258,56	0,09	9.473.066,89
122	Admin Geral (Reforma Prédios)	5.308.000,00	5.337.600,00	458.284,95	2.182.796,65	2,24%	3.154.803,35	737.115,92	1.320.517,99	4,23%	4.017.082,01
241	Assistência ao Idoso	1.202.000,00	1.202.000,00	28.187,50	1.176.187,50	1,20%	25.812,50	494.250,00	625.000,00	2,00%	577.000,00
243	Assist a Criança e ao Adolesc	876.500,00	1.016.780,00	204.786,44	477.667,10	0,49%	539.112,90	101.455,23	227.223,96	0,73%	789.556,04
244	Assistência Comunitária	4.564.000,00	4.640.945,45	304.843,34	1.653.379,15	1,69%	2.987.566,30	286.997,07	551.516,61	1,77%	4.089.428,84
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.580.000,00	2.580.000,00	278.209,82	1.168.545,04	1,20%	1.411.454,96	365.995,67	821.376,25	2,63%	1.758.623,75
271	Previdência Básica	2.580.000,00	2.580.000,00	278.209,82	1.168.545,04	1,20%	1.411.454,96	365.995,67	821.376,25	2,63%	1.758.623,75
10	SAÚDE	64.663.667,00	67.197.897,28	6.493.594,90	33.028.134,09	33,84%	34.169.763,19	9.698.107,76	17.231.210,22	55,22%	49.966.687,06
122	Admin Geral	5.607.500,00	5.637.900,00	343.235,85	3.681.030,46	3,77%	1.956.869,54	916.154,37	1.495.714,23	4,79%	4.142.185,77
301	Atenção Básica	23.473.500,00	25.697.110,28	2.338.620,66	11.104.455,60	11,38%	14.592.654,68	3.498.582,05	6.283.927,45	20,14%	19.413.182,83
302	Assist Hospitalar e Ambulat	27.714.417,00	27.933.437,00	2.458.583,96	15.023.794,86	15,39%	12.909.642,14	4.031.336,19	6.937.738,92	22,23%	20.995.698,08
303	Suporte Profilático-Terapêutico	2.368.250,00	2.368.250,00	730.868,48	1.356.723,75	1,39%	1.011.526,25	589.507,26	1.187.165,58	3,80%	1.181.084,42
304	Vigilância Sanitária	669.000,00	685.000,00	90.092,34	239.101,23	0,24%	445.898,77	89.847,84	176.656,55	0,57%	508.343,45
305	Vigilância Epidemiológica	4.297.000,00	4.342.200,00	469.888,83	1.498.894,91	1,54%	2.843.305,09	553.233,15	1.106.268,09	3,55%	3.235.931,91
306	Alimentação e Nutrição	534.000,00	534.000,00	62.304,78	124.133,28	0,13%	409.866,72	19.446,90	43.739,40	0,14%	490.260,60
12	EDUCAÇÃO	102.288.750,00	102.792.849,69	12.960.230,73	47.682.868,49	48,85%	55.109.981,20	16.160.981,04	29.351.697,37	94,06%	73.441.152,32
306	Alimentação e Nutrição	10.992.000,00	9.742.000,00	333.258,10	9.733.258,10	9,97%	8.741,90	1.904.877,27	1.904.877,27	6,10%	7.837.122,73
361	Ensino Fundamental	54.470.000,00	55.368.948,14	8.146.819,03	22.314.902,68	22,86%	33.054.045,46	8.942.439,72	16.969.724,25	54,38%	38.399.223,89
362	Ensino Médio	2.007.000,00	2.007.000,00	0,00	1.381.344,25	1,42%	625.655,75	164.492,99	164.492,99	0,53%	1.842.507,01
364	Ensino Superior	2.082.000,00	2.082.000,00	18.720,00	1.420.344,25	1,46%	661.655,75	261.445,34	264.825,34	0,85%	1.817.174,66
365	Educação Infantil	31.643.750,00	32.498.901,55	4.310.555,88	12.424.444,33	12,73%	20.074.457,22	4.736.848,00	9.639.202,64	30,89%	22.859.698,91
366	Educação de Jovens e Adultos	933.000,00	933.000,00	150.877,72	288.777,86	0,30%	644.222,14	150.877,72	288.777,86	0,93%	644.222,14
367	Educação Especial	161.000,00	161.000,00	0,00	119.797,02	0,12%	41.202,98	0,00	119.797,02	0,38%	41.202,98
13	CULTURA	1.519.667,00	1.519.667,00	587.998,19	754.706,05	0,77%	764.960,95	504.180,51	567.420,01	1,82%	952.246,99
392	Difusão Cultural	1.519.667,00	1.519.667,00	587.998,19	754.706,05	0,77%	764.960,95	504.180,51	567.420,01	1,82%	952.246,99



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2025 - 2º BIMESTRE: MARÇO <- ABRIL**

RREO - Anx. 2 (LRF, Art. 52, Inc. II, alínea "c"). R\$ 1,00

CÓD	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	até o bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo c = (a-b)	No bimestre	até o bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo e = (a-d)
15	URBANISMO	13.865.500,00	16.183.500,00	470.445,24	9.950.903,11	10,19%	6.232.596,89	2.530.213,72	4.480.641,41	14,36%	11.702.858,59
451	Infraestrutura Urbana	629.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.429.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.429.000,00
452	Serviços Urbanos	13.236.500,00	14.754.500,00	470.445,24	9.950.903,11	10,19%	4.803.596,89	2.530.213,72	4.480.641,41	14,36%	10.273.858,59
17	SANEAMENTO	11.107.000,00	11.121.400,00	781.377,01	7.471.518,75	7,65%	3.649.881,25	1.648.710,40	2.397.333,65	7,68%	8.724.066,35
512	Saneamento Básico Urbano	11.107.000,00	11.121.400,00	781.377,01	7.471.518,75	7,65%	3.649.881,25	1.648.710,40	2.397.333,65	7,68%	8.724.066,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.316.500,00	3.316.500,00	336.243,43	1.347.875,34	1,38%	1.968.624,66	457.825,87	837.566,70	2,68%	2.478.933,30
541	Presv Conserv Ambiental	3.316.500,00	3.316.500,00	336.243,43	1.347.875,34	1,38%	1.968.624,66	457.825,87	837.566,70	2,68%	2.478.933,30
20	AGRICULTURA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00%	155.000,00	0,00	0,00	0,00%	155.000,00
606	Extensão Rural	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00%	155.000,00	0,00	0,00	0,00%	155.000,00
22	INDUSTRIA	180.000,00	181.800,00	19.744,34	68.839,13	0,07%	112.960,87	33.171,78	56.966,57	0,18%	124.833,43
123	Administração Financeira	180.000,00	181.800,00	19.744,34	68.839,13	0,07%	112.960,87	33.171,78	56.966,57	0,18%	124.833,43
27	DESPORTO E LAZER	2.015.916,00	2.316.716,00	451.646,92	1.109.829,82	1,14%	1.206.886,18	249.809,41	428.317,39	1,37%	1.888.398,61
812	Desporto Comunitário	2.015.916,00	2.316.716,00	451.646,92	1.109.829,82	1,14%	1.206.886,18	249.809,41	428.317,39	1,37%	1.888.398,61
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.531.000,00	7.531.000,00	1.218.050,31	2.416.708,30	2,48%	5.114.291,70	1.218.050,31	2.416.708,30	7,74%	5.114.291,70
843	Serviços da Dívida Interna	7.531.000,00	7.531.000,00	1.218.050,31	2.416.708,30	2,48%	5.114.291,70	1.218.050,31	2.416.708,30	7,74%	5.114.291,70
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.292.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.185.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>258.000.000,00</b>	<b>263.587.455,42</b>	<b>28.418.844,61</b>	<b>126.032.470,60</b>	<b>1,29</b>	<b>137.554.984,82</b>	<b>39.539.231,62</b>	<b>70.745.532,00</b>	<b>2,27</b>	<b>192.841.923,42</b>

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2025.

**Antonio Carlos Degan**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Contador-CRC 1SP167157/O-9**



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS S.P.**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**PERÍODO: JANEIRO a ABRIL-2025 // 2º BIMESTRE: MARÇO <- ABRIL**

LRF; art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II.		R\$ 1,00						
CATEGORIAS ECONOMICAS/FONTES	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS PREVISTAS		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A REALIZAR	
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAL (A)</b>	284.268.000,00	284.268.000,00	97.765.256,34		44.815.497,89	99.438.030,21	184.829.969,79	
Receita Tributária	51.176.000,00	51.176.000,00	15.524.846,08		7.781.156,12	19.199.912,86	31.976.087,14	
Receita de Contribuições	2.678.000,00	2.678.000,00	1.025.324,03		595.829,94	761.523,59	1.916.476,41	
Receita Patrimonial	6.956.000,00	6.956.000,00	2.216.550,92		1.828.926,29	3.550.939,51	3.405.060,49	
Receita de Serviços	15.727.000,00	15.727.000,00	5.421.463,68		2.525.041,51	4.906.140,99	10.820.859,01	
Transferências Correntes	205.109.000,00	205.109.000,00	72.938.320,61		31.669.620,31	70.304.029,78	134.804.970,22	
Outras Receitas Correntes	2.622.000,00	2.622.000,00	638.751,02		414.923,72	715.483,48	1.906.516,52	
(-) Contas Redutoras (FPM, ICMS, IPI Exp)	-26.268.000,00	-26.268.000,00	-9.170.402,04		-4.125.588,49	-9.378.434,20	-16.889.565,80	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	0,00	0,00	0,00		34.700,00	34.700,00	-34.700,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		34.700,00	34.700,00	-34.700,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = A + B</b>	258.000.000,00	258.000.000,00	88.594.854,30		40.724.609,40	90.094.296,01	167.905.703,99	
Operações de Crédito - Refinanc. (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal com Refinancimaneto (III) = (I + II)</b>	258.000.000,00	258.000.000,00	88.594.854,30		40.724.609,40	90.094.296,01	167.905.703,99	
<b>DEFICIT (IV)</b>					0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQ. (V) = (III + IV)</b>	258.000.000,00	258.000.000,00	88.594.854,30		40.724.609,40	<b>90.094.296,01</b>	167.905.703,99	
CATEGORIAS ECONOMICAS/NATUREZA	DOTAÇÃO ANUAL		ATÉ O BIMESTRE			ACUMULADO NO EXERCÍCIO		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c.)	PAGO (d)	A EMPENHAR (a-b)	A LIQUIDAR (b-c)	A PAGAR (c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES (C)</b>	246.199.000,00	248.496.493,59	123.226.828,53	67.996.588,93	56.287.884,79	125.269.665,06	55.230.239,60	11.708.704,14
Pessoal/Encargos Sociais	126.538.000,00	128.089.548,14	39.012.981,89	39.012.981,89	29.369.510,22	89.076.566,25	0,00	9.643.471,67
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	119.650.000,00	120.395.945,45	84.213.846,64	28.983.607,04	26.918.374,57	36.182.098,81	55.230.239,60	2.065.232,47
<b>DESPESAS DE CAPITAL (D)</b>	10.509.000,00	13.905.961,83	2.805.642,07	2.748.943,07	2.726.665,91	11.100.319,76	56.699,00	22.277,16
Investimentos	2.988.000,00	6.384.961,83	388.933,77	332.234,77	309.957,61	5.996.028,06	56.699,00	22.277,16
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.520.000,00	7.520.000,00	2.416.708,30	2.416.708,30	2.416.708,30	5.103.291,70	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.292.000,00	1.185.000,00	0,00	0,00	0,00	1.185.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal das Despesas (VIII)</b>	258.000.000,00	263.587.455,42	126.032.470,60	70.745.532,00	59.014.550,70	137.554.984,82	55.286.938,60	11.730.981,30
Amortização da Dívida - Refinanc. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinancimaneto (X) = (VIII + IX)</b>	258.000.000,00	263.587.455,42	126.032.470,60	<b>70.745.532,00</b>	59.014.550,70	137.554.984,82	55.286.938,60	11.730.981,30
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>				<b>19.348.764,01</b>				
<b>DESPESA TOTAL (XII) = (X + XI)</b>	258.000.000,00	263.587.455,42	126.032.470,60	90.094.296,01	59.014.550,70	137.554.984,82	55.286.938,60	11.730.981,30

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Jardinópolis SP 30 de Abril de 2025.

**Antonio Carlos Degan**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Contador-CRC 1SP1671570-9**



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA**  
**PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2025 // 2º BIMESTRE: MARÇO ↔ ABRIL**

LRP - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00		
RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31-dez-2024 (a)	Em 28-fev-2025 (b)	Em 30-abr-2025 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	16.729.178,99	43.873.241,71	45.139.979,52
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>97.141.559,73</b>	<b>118.122.446,78</b>	<b>122.800.882,56</b>
Ativo Disponível	94.425.322,97	111.746.676,36	115.898.723,98
Haveres Financeiros	2.815.216,61	6.494.871,80	7.023.360,74
( - ) Restos a Pagar Processados	98.979,85	119.101,38	121.202,16
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = ( I - II )</b>	<b>(80.412.380,74)</b>	<b>(74.249.205,07)</b>	<b>(77.660.903,04)</b>
<b>RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )</b>			
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )</b>	<b>(16.440.602,13)</b>	<b>(11.465.891,72)</b>	<b>(19.420.990,26)</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) - Nota 2</b>	<b>(63.971.778,61)</b>	<b>(62.783.313,35)</b>	<b>(58.239.912,78)</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre ( c - b )	Jan a Abr.2025 = ( c - a )
<b>RESULTADO NOMINAL - nota: 3</b>	<b>4.543.400,57</b>	<b>(5.731.865,83)</b>

Nota1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

Nota2: Ítem VI - O Resultado negativo da Div. Fiscal Líquida, corresponde: Ativo Financeiro ( II ) maior que Dívida Consolidada ( I );

Nota3: O Resultado Nominal ref. período "Jan a Abr", corresponde a um ganho/perdas nos Ativos (item VI), entre Dez/2024 e Abril/2025.

Nota4: Dados Financeiros ISOLADOS (Prefeitura Municipal)

Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2025

**Antonio Carlos Degan**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antonio T. Covas**  
**Secretário Munic. de Finanças**  
**Contador-CRC 1SP167157/O-9**



Município de JARDINÓPOLIS SP												
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADO e NÃO PROCESSADO)												
PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2025 - 2º BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL												
RREO - Anexo 7 - Artigo 53, Inciso V.												Em R\$ 1,00
Poder/Órgão - Executivo	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos PROC + N PROC (Liquid)		Pagos (c.)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos sem Liquidação		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31-Dezembro-2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31-Dezembro-2023 (g)					
Restos a Pagar (I)												
Administração Direta	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	953,28	121.202,16	6.683.415,55	15.784.958,11	11.715.522,82	11.715.522,80	3.815.813,88	6.937.036,98	7.058.239,14
EXECUTIVO	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	953,28	121.202,16	6.683.415,55	15.784.958,11	11.715.522,82	11.715.522,80	3.815.813,88	6.937.036,98	7.058.239,14
Restos a Pagar (II)	-	-	-	-	-	-	92.500,00	92.500,00	92.500,00			
LEGISLATIVO							92.500,00	92.500,00	92.500,00	-	-	-
TOTAL (III) = ( I + II )	119.527,38	5.198.774,00	5.196.145,94	953,28	121.202,16	6.683.415,55	15.877.458,11	11.808.022,82	11.808.022,80	3.815.813,88	6.937.036,98	7.058.239,14

Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis; Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2025.

**Antonio Carlos Degan**  
Prefeito Municipal

**Fernando Antonio T. Covas**  
Secretário Municipal de Finanças  
Contador-CRC 1SP167157/O-9



**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS SP**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: JANEIRO a ABRIL - 2025 // 2º BIMESTRE: MARÇO <> ABRIL**

LRF - Art. 53, Inciso III.	R\$ 1,00				
RECEITAS FISCAIS	Previsão ANUAL	RECEITAS REALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS	
	Atualizada	Até o 2º Bimestre 2025		Até o 2º Bimestre 2024	
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( I )=(a+b+c+d+e)-VII</b>	<b>277.335.000,00</b>	<b>95.897.160,26</b>		<b>91.619.125,35</b>	
Receita Tributária (a)	51.176.000,00	19.199.912,86		14.976.347,41	
Receita de Contribuição (b)	<b>2.678.000,00</b>	<b>761.523,59</b>		<b>567.998,46</b>	
Receita Previdenciária	-	-		-	
Outras Contribuições	2.678.000,00	761.523,59		567.998,46	
Receita Patrimonial Líquida (c)	<b>23.000,00</b>	<b>10.069,56</b>		<b>14.230,28</b>	
Receita Patrimonial	6.956.000,00	3.550.939,51		2.865.733,61	
(-) Aplicações Financeiras	6.933.000,00	3.540.869,95		2.851.503,33	
Transferências Correntes (d)	205.109.000,00	70.304.029,78		70.422.791,76	
Demais Receitas Correntes (e)	18.349.000,00	5.621.624,47		5.637.757,44	
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>-</b>	<b>34.700,00</b>		<b>-</b>	
Operações de Crédito ( III )	-	0,00		-	
Amortização de Empréstimos ( IV )	-	0,00		-	
Alienação de Ativos ( V )	-	34.700,00		-	
Transferências de Capital	-	<b>0,00</b>		-	
Convênios	-	0,00		-	
Outras Transferências de Capital	-	0,00		-	
Outras Receitas de Capital	-	0,00		-	
Receitas Fiscais Primárias de Capital VI = ( II - III - IV - V )	-	<b>0,00</b>		-	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA ( VII )</b>	<b>(26.268.000,00)</b>	<b>(9.378.434,20)</b>		<b>(9.221.362,90)</b>	
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS ( VIII = I + VI - V )</b>	<b>251.067.000,00</b>	<b>86.518.726,06</b>		<b>82.397.762,45</b>	
DESPESAS FISCAIS	Previsão ANUAL	Despesas Empenhadas até:		Despesas Liquidadas até:	
	Atualizada	2º bim 2025	2º bim 2024	2º bim 2025	2º bim 2024
<b>Despesas Correntes ( IX )</b>	<b>243.260.493,59</b>	<b>121.505.946,99</b>	<b>113.436.741,59</b>	<b>66.805.507,66</b>	<b>59.120.797,93</b>
Pessoal e Encargos sociais	124.286.548,14	38.074.772,18	32.345.365,97	38.074.772,18	32.345.365,97
Juros e Encargos da Dívida ( X )	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.962.945,45	83.431.174,81	81.091.375,62	28.730.735,48	26.775.431,96
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XI ) = ( IX - X )</b>	<b>243.249.493,59</b>	<b>121.505.946,99</b>	<b>113.436.741,59</b>	<b>66.805.507,66</b>	<b>59.120.797,93</b>
<b>Despesas de Capital ( XII )</b>	<b>13.694.961,83</b>	<b>2.805.642,07</b>	<b>1.873.055,87</b>	<b>2.748.943,07</b>	<b>1.556.539,36</b>
Investimentos	6.173.961,83	388.933,77	419.243,07	332.234,77	102.726,56
Inversões Financeiras	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos ( XIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Tít. De capital já Integralizado ( XIV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida ( XV )	7.520.000,00	2.416.708,30	1.453.812,80	2.416.708,30	1.453.812,80
<b>III - DESPS. FISCAIS DE CAPITAL ( XVI )=(XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>6.174.961,83</b>	<b>388.933,77</b>	<b>419.243,07</b>	<b>332.234,77</b>	<b>102.726,56</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVII )</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPS FISCAIS LÍQUIDAS ( XVIII ) = ( XI + XVI + XVII )</b>	<b>250.609.455,42</b>	<b>121.894.880,76</b>	<b>113.855.984,66</b>	<b>67.137.742,43</b>	<b>59.223.524,49</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( VIII - XVIII ) &gt;&gt;Desps Liquid 2019</b>	<b>457.544,58</b>	<b>(35.376.154,70)</b>	<b>(31.458.222,21)</b>	<b>19.380.983,63</b>	<b>23.174.237,96</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				Valor Corrente	
<b>METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANX. DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				R\$	21.277.610,80
Nota 1: Documento original à disposição, na Prefeitura Municipal de Jardinópolis					
Jardinópolis SP, 30 de Abril de 2025.					
<b>Antonio Carlos Degan</b> Prefeito Municipal			<b>Fernando Antonio T. Covas</b> Secretário Munic. de Finanças Contador-CRC 1SP167157/O-9		

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 078/2024 - Pregão Eletrônico 023/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. LICITANTE: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME. Item 7, Sabonete Líquido Perolado Frasco com 1 litro - Erva Doce Ciclo Farma; R\$ 3,78. LICITANTE: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Item 1, Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno; Com Capacidade de 30 lts medindo (59x62) cm Reforçado C/ PESO de 2,2 KG OU SUPERIOR, na Cor preta, Rotulagem com Identificação do Fabricante; e Especificações, Norma Técnica ABNT NBR 9191:2008, acondicionado em pacote c/ 100 unidades; PRODUTO SERA PESADO NO ATO DA ENTREGA; Rib Plastic; R\$ 21,00. Item 2, Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno; Com Capacidade de 50 Litros, medindo (63X80) cm Reforçado C/ PESO de 3,6 KG OU SUPERIOR, na Cor Preta, Rotulagem com Identificação do Fabricante; e Especificações, Norma Técnica ABNT NBR 9191:2008, acondicionado em pacote c/ 100 unidades; PRODUTO SERA PESADO NO ATO DA ENTREGA; Rib Plastic; R\$ 29,00. Item 5, Saco de Lixo P/uso Doméstico Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros, medindo, (75x105) cm, Reforçado C/ PESO de 7,8 KG OU SUPERIOR, na Cor preta, Rotulagem com Identificação do Fabricante e Especificações, Norma Técnica ABNT NBR 9191:2008 acondicionado em pacote c/ 100 unidades; PRODUTO SERA PESADO NO ATO DA ENTREGA; Rib Plastic; R\$ 70,00. Item 9, Saco de limpeza alvejado grande, para uso em limpeza de chão tecido em algodão alvejado, com textura lisa, na cor branca, grosso poroso, de boa qualidade, med. 45 cm x 70 cm ou Superior, peso mínimo de 155g, boa absorção e de boa qualidade; CCA; R\$ 5,15. LICITANTE: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS. Item 3, Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno; Com Capacidade de 50 Litros, Medindo (63x80) cm Reforçado C/ PESO de 3,6 KG OU SUPERIOR, na Cor Branca, Rotulagem com Identificação do Fabricante; e Especificações, Norma Técnica ABNT NBR 9191:2008, acondicionado em pacote c/ 100 unidades. PRODUTO SERA PESADO NO ATO DA ENTREGA; Fibra; R\$ 31,00. Item 4, Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros, medindo, (75x105) cm, Reforçado C/ PESO de 7,8 KG OU SUPERIOR, na Cor Branca, Rotulagem com Identificação do Fabricante e Especificações Norma Técnica ABNT NBR 9191:2008 acondicionado em pacote c/ 100 unidades; PRODUTO SERA PESADO NO ATO DA ENTREGA; Fibra; R\$ 60,00. Item 6, Saco de Lixo P/ Coleta de lixo; de Polietileno; Com Capacidade de 110 Litros; medindo (80x100) cm Reforçado C/ PESO de 9,6 KG OU SUPERIOR, na Cor Preta, Rotulagem com Identificação do Fabricante; e Especificações, Norma Técnica ABNT NBR 9191:2008, acondicionado em pacote c/

100 unidades. PRODUTO SERA PESADO NO ATO DA ENTREGA; Fibra; R\$ 74,00. LICITANTE: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA. Item 8, Saboneteira para sabonete líquido com reservatório para refil de até 800 ml; em plástico PS alto impacto, com baixa densidade e alta resistência. Trilha; R\$ 20,38.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”.** Jardinópolis, 27 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Plano de Contratação Anual - PCA**



Pág 1 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKBdGsFImOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



**Câmara Municipal de Jardinópolis**  
Estado de São Paulo

**RETIFICAÇÃO**

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**2025**



Pág 2 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALIA8RNOrcOT5pMQuKBdGsFImOI6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### PREÂMBULO

Em conformidade ao disposto na nova Lei de Licitação n.º 14.133/21 e nas Resoluções, implementadas no ano de 2023 por esta Casa Legislativa, que permitem a elaboração de um plano anual de contratação.

Divulgamos, assim, nosso Plano de Contratação Anual para todos os interessados.

### OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir gastos, padronizar os itens de consumo.

### FUNDAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitação instituiu a previsão de elaboração do plano de contratações anual com objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico dos órgãos públicos.

Assim dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/21) em seu art. 12:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A câmara Municipal de Jardinópolis-SP, através da resolução 285/23, que regulamentou no âmbito do poder legislativo os procedimentos licitatórios a que se referem a Lei Federal 14.133/21, seguindo a mesma linha estabeleceu que:

Art. 3º. A Câmara Municipal de Jardinópolis poderá elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações de sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Desta forma o Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo planeja contratar durante o ano de 2025.



Pág 3 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALIA8RNOrcT5pMQuKBdGsFImOI6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### **METODOLOGIA**

O Plano de contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, nos últimos 12 meses. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação indicando a expectativa de contratação. O Plano de contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, nos últimos 12 meses. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratação indicando a expectativa de contratação:



Pág 4 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrOcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

### Aquisição de materiais diversos

Elemento de despesa	Objeto	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Expectativa de Valor Aproximado Anual	Contratações e licitações	Data provável da Aquisição
3.3.90.30.01	Aquisição de combustível para uso do automóvel da Câmara Municipal.	Combustível; Gasolina; Classificação Comum(c); Utilização Automotivo; de Acordo Com As Legislações Vigentes Da ANP.	1.200 litros	R\$ 6,00 o litro.	R\$ 7.500,00	Adesão a Ata da Prefeitura Municipal ou contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Achocolatado - 1 kg	6 unidades	R\$ 66,00	R\$ 396,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Açúcar cristal - 5 kg	60 unidades	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07		Açúcar em sachê caixa com 400 unidades	6 unidades	R\$ 48,00	R\$ 288,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025



Pág 5 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKBdGsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.						
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Adoçante Líquido - 200 ml	7 unidades	R\$ 16,20	R\$ 113,40	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Cafê em pó - 500g	300 unidades	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Cafê em grão - 1 kg	13 unidades	R\$ 67,20	R\$ 873,60	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Canela em rama (pacote 20 gramas)	120 unidades	R\$ 7,20	R\$ 864,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Cappuccino tradicional e/ou light - 1 kg	30 unidades	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025



Pág 6 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Chá em sachê (caixa com 10) sabores diversos	170 unidades	R\$ 7,80	R\$ 1.326,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Chá Matte - 250g	35 unidades	R\$ 9,60	R\$ 336,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Copos de água mineral 200 ml (caixa com 48 unidades)	150 unidades	R\$ 38,40	R\$ 5.760,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Cravo da índia (pacote 20 gramas)	100 unidades	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Galão de água mineral- 20 litros (recarga)	100 unidades	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07		Gengibre (por kg)	24 quilos	R\$ 15,00	R\$ 360,00	Contratação direta	



Pág 7 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNORocT5pMQuKBdGsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc@



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.						Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Margarina com/sem sal - 500g	36 unidades	R\$ 9,00	R\$ 324,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Suco concentrado caju - 500 ml	180 unidades	R\$ 7,20	R\$ 1.296,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	Suco concentrado maracujá - 500 ml	50 unidades	R\$ 10,00	R\$ 500,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.07	Aquisição de materiais de gêneros de alimentação.	vinagre	7 unidades	R\$ 8,00	R\$ 56,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.16	Aquisição de materiais de expediente.	Agenda, apontador, arquivo morto, bloco de	A depender da necessidade	Preço praticado	Gasto anual estimado	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025



Pág 8 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKBdGsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc@



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

		notas, bobinas de papel, borracha, cadernos, canetas, caixas organizadoras, carimbo, clips, cola, colchete, encadernação, envelopes, etiqueta, fitas, grampeador, grampo, lápis, mouse pad, mouse, papel sulfite, papel fotográfico, pastas, perfuradores de papel, pilhas e outro que se fizerem necessários		no mercado local.	R\$ 12.000,00		
3.3.90.30.17	Aquisição de materiais de processamento de dados.	Adaptadores, bateria, cabos, cartuchos e tonners para impressoras, fontes de energia, hd externo, mouse, nobreaks, pen drive, roteadores, teclados e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 10.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copa e cozinha.	Jarra de vidro	3 unidades	R\$ 66,00	R\$ 198,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21		Lixeira	5 unidades	R\$ 50,00	R\$ 250,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025

Pág 9 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrOcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	Aquisição de materiais de copa e cozinha.						
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copa e cozinha.	Taça ou copo de vidro	24 unidades	R\$ 20,00	R\$ 480,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Coador de pano para café	10 unidades	R\$ 27,00	R\$ 270,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Pano de prato	25 unidades	R\$ 14,00	R\$ 350,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Tapete	5 unidades	R\$ 40,00	R\$ 200,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Toalha de mesa	5 unidades	R\$ 70,00	R\$ 350,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Garrafa térmica 1 litro	3 unidades	R\$ 60,00	R\$ 180,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Garrafa térmica 500 ml	3 unidades	R\$ 50,00	R\$ 150,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.21	Aquisição de materiais de copo e cozinha.	Rodo de pia	3 unidades	R\$ 12,00	R\$ 36,00	Contratação direta	Exercício Financeiro 2025



Pág 10 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoAlfA8RNOrcT5pMQuKBdGsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Água sanitária - 1 litro	150 unidades	R\$ 4,20	R\$ 630,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Álcool líquido para limpeza - 1 litro	110 unidades	R\$ 10,80	R\$ 1.188,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Álcool perfumado - 1 litro	50 unidades	R\$ 10,80	R\$ 540,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Desinfetante - 2 litros	150 unidades	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Desinfetante bactericida - 1 litro	20 unidades	R\$ 24,00	R\$ 480,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22		Esponja multiuso - com 4 unidades	20 unidades	R\$ 8,40	R\$ 168,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025



Pág 11 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.						
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Detergente 500 ml	150 unidades	R\$ 3,60	R\$ 540,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Sabão em pó - 800 g	10 unidades	R\$ 31,20	R\$ 312,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Limpa pisos - 1 litro	70 unidades	R\$ 7,20	R\$ 504,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Limpador multiuso - 500 ml	70 unidades	R\$ 7,20	R\$ 504,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22		Odorizador de ambientes – 360 ml	60 unidades	R\$ 24,40	R\$ 1.224,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025

Pág 12 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.						
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Sabão em pedra - com 5 unidades	10 unidades	R\$ 18,00	R\$ 180,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Inseticida aerossol – 450 ml	24 unidades	R\$ 20,40	R\$ 489,60	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Saponáceo líquido	10 unidades	R\$ 24,00	R\$ 240,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Sabonete líquido - 5 litros	5 unidades	R\$ 42,00	R\$ 210,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza,	Saco de lixo de 40 litros- com 100 unidades	36 unidades	R\$ 26,40	R\$ 950,40	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025



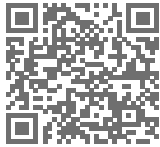
Pág 13 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	higienização e descartáveis.						
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Saco de lixo de 100 litros - com 100 unidades	20 unidades	R\$ 63,60	R\$ 1.272,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Mexedor de café descartável - com 500 unidades	6 unidades	R\$ 10,80	R\$ 64,80	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Toalha de papel - com 1000 folhas	75 unidades	R\$ 21,60	R\$ 1.620,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Papel higiênico folha dupla - com 8 rolos	15 unidades	R\$ 45,60	R\$ 684,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza,	Papel higiênico rolo industrial - com 6 unidades	30 unidades	R\$ 74,40	R\$ 2.232,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025



Pág 14 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	higienização e descartáveis.						
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Copo descartável 180 ml caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada	5 caixas	R\$ 168,00	R\$ 840,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Copo descartável 80 ml caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada	5 caixas	R\$ 138,00	R\$ 690,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Pano de chão	25 unidades	R\$ 9,00	R\$ 225,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Flanela de limpeza	15 unidades	R\$ 4,00	R\$ 60,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Pano de microfibra	5 unidades	R\$ 12,00	R\$ 60,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025



Pág 15 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKBdGsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Rodo	5 unidades	R\$ 23,00	R\$ 115,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Vassoura caipira	12 unidades	R\$ 25,00	R\$ 300,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Vassoura noviça	6 unidades	R\$ 15,00	R\$ 90,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.22	Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis.	Adesivo instantâneo (cola)	5 unidades	R\$ 7,00	R\$ 35,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.24	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações.	Bucha, parafuso, prego, fechadura, cadeado, fita isolante, dobradiça, veda rosca, torneira, sifão, caixa de ferramentas, ferramentas de jardinagem	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 10.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025

Pág 16 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKBdGsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

		e outros que se fizerem necessários.					
3.3.90.30.26	Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos.	Fita led, luminária, cabos variados, lâmpadas, módulos, plugs, tomadas, conectores, refletores, baterias 9v e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 8.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.30.44	Aquisição de material de sinalização visual e afins.	Para a confecção de placas de identificação para as portas dos gabinetes dos parlamentares e mesas do plenário.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 10.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
4.4.90.52.35	Equipamento de processamento de dados.	Computadores, impressoras, notebooks e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 20.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
4.4.90.52.34	Máquinas utensílios e equipamentos diversos	Ar-condicionado e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 20.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
4.4.90.52.36	Máquinas instalações e	Fragmentadora, calculadora e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado	Gasto anual estimado R\$ 2.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025



Pág 17 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	utensílios de escritório.			no mercado local.			
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral.	Cadeira, mesa, armário e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 20.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
4.4.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Manutenção e melhoramento do sistema de monitoramento do prédio da Câmara.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	Gasto anual estimado R\$ 6.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
Total: R\$ 189.384,80							



Pág 18 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

### Contratações de Serviços

Elemento de despesa	Objeto	Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Expectativa de Valor Aproximado Anual	Contratações e licitações	Data provável da Aquisição
3.3.90.36.99	Adiantamento de viagem.	para aquisição de passagens áreas e despesas com locomoção em viagens legislativas.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 80.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais.	Para confecção de pastas, envelopes, papéis timbrados e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 5.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.43	Serviços de energia elétrica.	Para o fornecimento de energia elétrica ao prédio da Câmara.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 60.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.16	Serviço de manutenção e conservação bens imóveis.	Para serviços de manutenção e conservação do prédio da Câmara.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 50.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.17	Serviço de manutenção e	Para reparos em aparelhos de ar-condicionado e similares.	A depender da necessidade	Preço praticado	R\$ 35.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025

Pág 19 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOcT5pMQuKbDGSFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

	conservação em máquinas e equipamentos.			no mercado local.			
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos.	Troca de óleo, velas, cabo de ignição e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 5.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.20	Manutenção de bens móveis de outra natureza.	Reparo em cadeiras, mesas, armários e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 4.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.61	Serviço de socorro e salvamento (anual).	Recarga em extintores contra incêndio e outros que se fizerem necessários.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 600,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.69	Seguros em geral.	Contratação de apólice para os veículos oficiais.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 5.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.78	Serviço de limpeza e conservação	Serviço de erradicação de pragas desinsetização, desratização e afins (anual).	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 5.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025

Pág 20 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoAlfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3.90.39.48	Serviço de seleção e treinamento.	Cursos de capacitação para servidores, processos seletivos ou concurso público.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 35.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.90	Serviços de publicidade legal.	Publicações que ensejam a publicação oficial para atender aos objetivos do princípio da publicidade.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 2.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.58	Serviços de telecomunicação.	Serviços de telefonia fixa e móvel.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 24.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.83	Serviço de cópias e reprodução de documentos.	Digitalização e atualização do banco virtual de leis.	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 5.000,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Para aquisição de certificados digitais ICP-Brasil	A depender da necessidade	Preço praticado no mercado local.	R\$ 7.500,00	Contratação direta.	Exercício Financeiro 2025
<b>Total: R\$ 323.100,00</b>							

Pág 21 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoAlfA8RNOrcT5pMQuKbDgsFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®

## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

### Contratos e Aditivos

Elemento de despesa	Objeto	Descrição do Objeto	Valor anual do contrato	Valor mensal do contrato	Período de vigência	Modalidade de licitação	Data provável do Aditivo ou licitação
3.3.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	Serviços terceirizados de limpeza, jardinagem e recepção.	R\$ 157.125,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e cinco reais)	R\$ 13.093,75 (treze mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)	01/02/2025 a 31/01/2026	Pregão	12/2025
3.3.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	Serviços de terceirização de natureza contínua de porteiro e vigia desarmado.	R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)	R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)	30/10/2025 a 30/10/2026	Pregão	10/2025
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais.	Serviços técnicos de assessoramento aos setores de compra e contabilidade da Câmara Municipal de Jardinópolis.	R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais)	R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais)	12/12/2025 a 11/12/2026	Contratação direta	12/2025



Pág 22 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrcT5pMQuKbDGSFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3.90.39.69	Seguros em geral.	Vencimento da apólice do seguro anual.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)		17/07/2025 a 17/07/2026	Contratação direta	07/2025
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação.	Licenciamento de uso de sistema de informática web integrados para gestão pública.	R\$ 129.983,40 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)	R\$ 10.831,95 (dez mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)	01/08/2025 a 31/07/2026	Pregão	07/2025
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação.	Prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação.	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	01/01/2025 a 31/12/2025	Pregão	12/2025
3.3.90.39.58	Serviços de telecomunicação	Prestação de serviço de provimento de acesso a internet e serviços de comunicação multimídia.	R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)	R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)	01/07/2025 a 30/06/2026	Contratação direta	06/2025



Pág 23 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrOcT5pMQuKbDGSFlmOi6> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Contribuição institucional destinada a manutenção do fornecimento de estagiários.	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	R\$ 266,67 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)	08/03/2025 a 07/03/2026	Contratação direta	03/2025
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de assinatura digital.	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)	04/12/2025 a 03/12/2026	Contratação direta	12/2025
Total Anual: 971.808,40							



Pág 24 de 24 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/vXPoALfA8RNOrOcT5pMQuKBdGsFImOi6> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



## Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

### CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o país se encontra, é muito importante encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras a gestão, são muito eficazes para o bom andamento das finanças e garante uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano de contratação consegue se planejar e alcançar eficiência com economicidade, garantindo assim maior segurança administrativa.

O Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, será publicado no site desta Casa de Leis, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas; será também publicado no diário oficial do município.

Jardinópolis, 26 de maio de 2025.

*Gustavo Sabá*

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA  
- Presidente -

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa